ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO GRANDE HARMONIA

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 19h00, foi aberta a Assembleia Geral Ordinária da Fundação Grande Harmonia, devidamente convocada por Edital de Convocação datado do dia 21 de outubro de 2.020. Devido a orientação sobre a restrição social a Assembleia foi realizada somente através da transmissão virtual.

Dando início à Assembleia, foi realizada a oração de abertura pelo Sr. José Adalton de Oliveira, Diretor Presidente da SEICHO-NO-IE DO BRASIL. Em seguida o Sr. Seichisti Saita, Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Grande Harmonia proferiu as palavras de boas vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida foi feita uma mensagem proferida pelo Sr. José Adalton de Oliveira.

O Presidente da Mesa deu por declarada aberta a Assembleia Geral Ordinária, indicando para secretariar a Assembleia o Sr. Luis Antonio Gomes, cuja indicação foi aprovada por unanimidade, e em seguida solicitou a confirmação do "quórum legal" para deliberações. O quórum presencial foi confirmado de acordo com a lista de presença dos membros dirigentes na Assembleia, 16 presenças virtuais. Confirmado o "quórum estatutário", o Presidente da Mesa solicitou ao secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação:

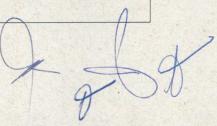
FUNDAÇÃO GRANDE HARMONIA

CNPJ: 05.158.273/0001-82

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente fica V.Sa. convocado(a) para a Assembleia Geral Ordinária da Fundação Grande Harmonia, a realizar-se somente transmissão virtual, no dia 10 de novembro de 2.020, em primeira convocação, às 19:00 horas, na Sala 306, localizada na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 1266, Jabaquara, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, cedida gentilmente pela SEICHO-NO-IE DO BRASIL, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:

1 -	Orçamento Anual/2.021
2 -	Eleição
3 -	Outros assuntos de interesse da Fundação.



Não havendo na hora acima indicada, número legal de presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada após 30 (trinta) minutos em segunda convocação com o "quórum" estatutário.

Agradecendo, desde já, o comparecimento de V.Sa., subscrevemo-nos.

Nota: o link da conexão da transmissão virtual será informado oportunamente.

São Paulo, 21 de outubro de 2.020.

Marie Murakami Presidente do Conselho Curador Seichisti Saita Presidente da Diretoria Executiva

A seguir passou-se às deliberações da ordem do dia, conforme segue:

1º item: ORÇAMENTO ANUAL/2.021

Sr. Antônio Shotaro Ishida Oshima, Diretor Financeiro, apresentou a previsão das receitas e despesas para o exercício de 2021, através de demonstrativo como segue:

CEIMAR - Receita de R\$ 627.300,00 (Seiscentos e vinte e sete mil e trezentos reais). Despesa de R\$627.300,00 (Seiscentos e vinte e sete mil e trezentos reais). Resultado: R\$ 0,00 (zero reais).

CRECHE PARAÍSO (I e II) – Receita de R\$ 747.628,00 (setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais). Despesa de R\$ 747.628,00 (setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais). Resultado: R\$ 0,00 (zero reais).

Totalizando uma receita de R\$ 1.374.928,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais) e uma despesa de R\$ 1.374.928,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais). Resultado: R\$ 0,00 (zero reais).

Encerrada a apresentação, foram colocados em discussão os valores apresentados para aprovação da Assembleia. Não havendo nada a alterar, a proposta do orçamento para o ano de 2.021, foi aprovada por todos.

2º item: APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR, CONSELHO CONSULTIVO E DIRETORIA EXECUTIVA – GESTÃO 01.01.2021 a 31.12.2023

O Sr. Seichisti Saita, Presidente da Diretoria Executiva, agradeceu a presença de todos e informou que atendendo ao que preceitua os artigos 11, 15 e 23 do Estatuto Social da Fundação Grande Harmonia, foram indicados os novos membros do Conselho Curador, Diretoria Executiva e Conselho Consultivo, que terão o mandato de 3 (três) anos, com início em 01 de Janeiro de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2023:

CONSELHO CURADOR

Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, a Diretoria da Administração Central da Seicho-No-Ie do Brasil, mantenedora da Fundação Grande Harmonia, indicou as seguintes pessoas para constituir o Conselho Curador:

Presidente – MARIE MURAKAMI, RG. 3.982.490-1, CPF. 226.819.888-02, brasileira, viúva, Professora, residente a Rua dos Democratas, 277, apto. 111, bairro Vila Monte Alegre, São Paulo – SP, CEP 04305-000;

Secretária – IEDA MAKI CHIGUIRA SUCOMINE, RG. 27.722.453-6, CPF. 176.058.748-63, brasileira, casada, residente à Avenida Fagundes Filho, 789, apto. 103, Bairro Vila Monte Alegre, São Paulo – SP, CEP. 04.304-011.

Membros:

- 1 ANIBAL FERREIRA DE LIMA NETO, RG. 24.415.922-1, CPF. 290.449.378-63, brasileiro, casado, tecnólogo em marketing, residente e domiciliado à Rua Alexandre Benois, 620, apto 151, São Paulo, SP, CEP: 05729-090;
- 2 FERNANDO BIANCHI RUFINO, brasileiro, casado, procurador federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 22464664-3 SSP/SP, CPF/MF nº 275.615.728-75, residente à Rua Rangel Pestana, 227, Apto 112, Centro, São Vicente-SP, CEP: 11320-120.